

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 316

Data da Inscrição: 21/11/2019

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2019

DADOS GERAIS:

Razão Social:	METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		Data do Cadastro:	21/11/2019
Código:	9356	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço:	R MATIAS KABUCHI,234 - GALPAO3			
Bairro:	BARREIROS	e-mail:	contato@metalperfeito.com.br	
Cidade:	São José	Estado:	SC	País: BRASIL
C.E.P.:	88117-450	Telefone:	4884338419<	Fax:
CNPJ:	00.811.509/0001-14	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:
Responsável:				Identificação:
Capital Social:		Faturamento Mensal:		Qtde Funcion.:
Área Disponível:		Área Construída:		
Sócios Diretores:				
Principais Clientes:				
Principais Fornecedores:				
Outras Informações:				

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
58	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
60	47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
62	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
66	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
68	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
78	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
91	85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
92	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
94	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
95	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Anitápolis, 22 de Novembro de 2019

Gwilyh Schmitz
Responsável pelo Setor Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 316

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
100	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
107	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
109	46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
111	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
112	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
122	46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
123	46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
124	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
125	33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
129	46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
131	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
134	46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
135	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
142	70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
146	47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
153	47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
155	46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
157	46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
168	47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
173	41.20-4-00 - Construção de edifícios
174	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
175	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
178	25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
180	33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
188	46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
189	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
190	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
191	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
193	46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
195	46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
197	46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
198	46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
201	46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
203	47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
204	47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
206	46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
207	46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
213	46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
218	43.91-6-00 - Obras de fundações
236	46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
242	71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
244	47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Anitápolis, 22 de Novembro de 2019

Gulielm Schmitz
Responsável pelo Setor Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 316

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
256	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
261	37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
268	81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
269	43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
310	45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
312	46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
330	69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
342	43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
346	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
349	74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
362	46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
374	47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
376	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
395	46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
408	42.22-7-02 - Obras de irrigação
423	33.14-7-99 -
457	47.44-0-06 -
477	47.43-1-00 -
479	71.19-7-01 -
480	71.19-7-99 -
501	43.99-1-01 -
503	71.19-7-03 -
576	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e
579	28.22-4-02 -
580	43.30-4-01 -
581	45.41-2-06 -
582	46.74-5-00 -
583	46.79-6-02 -
584	46.79-6-03 -
585	47.83-1-01 -

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	5497/2019	25/10/2019	31/12/2019
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	00811509000114	21/10/2019	21/01/2020
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	01543802858	15/05/2015	13/05/2020
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA SISTEMA E-PROC	257235	22/11/2019	22/01/2020
CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA/SC.	CHD9-001F-32H0-32D2	14/10/2019	31/03/2020
CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA FÍSICA NO CREA/SC.	483-ACD7-FF56-FHCH	28/10/2019	31/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	186379617/2019	14/10/2019	10/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	6995603	22/11/2019	22/01/2020
CERTIDAO NEGATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	0BDF.E12A.651B.43BA	14/10/2019	11/04/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2019111514030076641902	20/11/2019	14/12/2019
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	190140122378296	06/11/2019	05/01/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Anitápolis, 22 de Novembro de 2019

Guilherme Schmitz
 Responsável pelo Setor Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 316

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	107343	15/10/2019	13/01/2020
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	255125780	21/10/2019	21/01/2020
CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES	20195488814	08/10/2019	31/12/2019
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES	S/N	28/10/2019	26/01/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Anitápolis, 22 de Novembro de 2019

Enrieth Schmitz
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Anitápolis
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV

MODELO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CADASTRO

Razão Social/Nome: Metal Perfeito Construtora e Incorporadora Eirel
Nome Fantasia: Metal Perfeito
CNPJ/CPF: 00 811-509/0001-11
Endereço: Rua Matias Kabuchi, 234
Cidade: São José U.F.: _____
Bairro: PARREIROS
CEP: 85117-450
Fone: Fax: E-mail: VINICIUS@construtoraMP.COM-BR
Nome Completo do Representante Legal: Angelo José Zanona Júnior

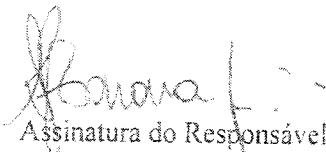
DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: ITAU
Cidade: SÃO JOSÉ - GOIÁS
Agência: 8408 N.º da Conta Corrente: 14398-8
8408

TITULAR DA CONTA CORRENTE: Angelo José Zanona Júnior
Venho por meio deste, requerer a inscrição ou renovação no Cadastro de fornecedores deste Município.

Declaro sob as penas da lei, serem verídicos os dados encaminhados em anexo, bem como as informações prestadas.

Local, data.


Assinatura do Responsável

Nome:
Função:

Angelo José Zanona Júnior
Responsável Legal

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA METAL PERFEITO CONSTRUTORA E
INCORPORADORA EIRELI**

CNPJ nº 00.811.509/0001-14

ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 11/08/1982, solteiro, empresário, CPF nº. 039.653.989-03, carteira de identidade nº. 3.841.456-2, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na rua Mario Neves de Oliveira, 21, casa, Centro, Palhoça, SC, CEP 88130-130, BRASIL.

Titular da empresa de nome **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº. **42600605561**, com sede Rua Matias Kabuchi, 234, Galpao:3, Barreiros, São José, SC, CEP 88117-450, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. **00.811.509/0001-14**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

Clausula Primeira. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, ARTIGOS DE HATIÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURA, CABIDES, OCULOS DE NATAÇÃO, PRANCHAS, SUPRIMENTOS PARA CAMPING, CAÇA E PESCA PROFISSIONAL OU AMADORA, ASSIM COMO SUAS PEÇAS E UTENSILIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA, APICULTURA, SUINOCULTURA E FLORICULTURA ASSIM COMO PEÇAS E UTENSILIOS LONGAS E COBERTAS, BARRACOES PARA EVENTOS E ESTRUTURAS METALICAS PARA PALCOS, ESTUFAS, CULTIVO E CRIAÇÃO DE PLANTAS E ANIMAIS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPO, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS), COMPUTAPORES E EQUIPAMENTOS

Req: 81900001300660

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

08/10/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ111gsA4eYK1SQ8chave2=Ug8cwwsph...-ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03965398903-ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA METAL PERFEITO CONSTRUTORA E
INCORPORADORA EIRELI**

CNPJ nº 00.811.509/0001-14

PERIFERICOS, COMPONENTES ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA DE CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, VERNIZES, MARMORES, GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO CAL, AREIA BRITA, PEDRA, TIJOLO, TELHA, GESSO E ARGILA, TUBOS DE CANO DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRA, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E CARTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METALÚRGICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, AUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TREINAMENTO E INSTALAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO E HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE IRRIGAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO,

Req: 81900001300660

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2019

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA METAL PERFEITO CONSTRUTORA E
INCORPORADORA EIRELI**

CNPJ nº 00.811.509/0001-14

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PREDIO E DOMÍLIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ATO CONSTITUTIVO da
empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas
seguintes**

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial: **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**.

Cláusula Segunda – O empresário (A) **ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Terceira – A empresa tem sua sede e foro a rua **Mathias Kabuchi, 234, galpão 3, Barreiros, São José, SC, CEP 88117-450**.

Cláusula Quarta – A empresa tem por objetivo a exploração por conta própria do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E O COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA,**

Req: 81900001300660

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/10/2019

08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA METAL PERFEITO CONSTRUTORA E
INCORPORADORA EIRELI**

CNPJ nº 00.811.509/0001-14

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, ARTIGOS DE HATIÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURA, CABIDES, OCULOS DE NATAÇÃO, PRANCHAS, SUPRIMENTOS PARA CAMPING, CAÇA E PESCA PROFISSIONAL OU AMADORA, ASSIM COMO SUAS PEÇAS E UTENSILIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA, APICULTURA, SUINOCULTURA E FLORICULTURA ASSIM COMO PEÇAS E UTENSILIOS LONGAS E COBERTAS, BARRACOES PARA EVENTOS E ESTRUTURAS METALICAS PARA PALCOS, ESTUFAS, CULTIVO E CRIAÇÃO DE PLANTAS E ANIMAIS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPO, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS), COMPUTAPORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMPONENTES ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA DE CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, VERNIZES, MARMORES, GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO CAL, AREIA BRITA, PEDRA, TIJOLO, TELHA, GESSO E ARGILA, TUBOS DE CANO DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRA, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E CARTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METALÚRGICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, AUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TREINAMENTO E INSTALAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO E

Req: 81900001300660

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

08/10/2019

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA METAL PERFEITO CONSTRUTORA E
INCORPORADORA EIRELI**

CNPJ nº 00.811.509/0001-14

HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE IRRIGAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PREDIO E DOMICILIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, SERVIÇOS DE DESENHO TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

Clausula Quinta – A empresa iniciou suas atividades em **01 de setembro de 1995**, e o prazo de duração é indeterminado.

Clausula Sexta - O capital da empresa no valor de R\$ **400.000,00** (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, está distribuído da seguinte forma:

Req: 81900001300660

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

08/10/2019

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA METAL PERFEITO CONSTRUTORA E
INCORPORADORA EIRELI**

CNPJ nº 00.811.509/0001-14

EMPRESARIO	Quotas	Part.	Valor R\$
ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR	8.000	100,00%	400.000,00
TOTAL	8.000	100,00%	400.000,00

Clausula Sétima - A administração da empresa é exercida pelo empresário (a) **ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR**, privativa e individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do empresário.

Clausula Oitava - O empresário **ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Clausula Nona - O empresário **ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR** no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pela própria empresa, observadas as disposições regulamentares.

São José, 7 de outubro de 2019.

ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR

Req: 81900001300660

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

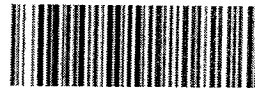
Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

08/10/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195488814

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
PROTOCOLO	195488814 - 08/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600605561
CNPJ 00.811.509/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019
SOB N: 20195488814

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195488814

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03965398903 - ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

08/10/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2019 16:50:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1382000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/10/2020 16:23:06 (hora local)**.

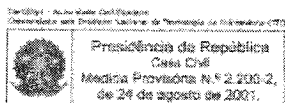
¹**Código de Autenticação Digital:** 112472810191620450964-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b1539f51d6428e0f1716dde3737b545befe8e6696f5e016581a2b2827e18e5cb
ea95c6edf67ad3e64d7cbae4c3dec0bfde478





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORP EIRELI **Aprovado em:** 03/10/2019
CNPJ: 00.811.509/0001-14
Registro: 168423-9
Endereço: RUA MATTIAS KABUCHI 234 GALPAO 3 BARREIROS
88117-450 SAO JOSE SC
Número da alteração contratual: 0 **Data da certificação:** 16/09/2019
Capital social atual: R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVICOS DE TOPOGRAFIA; SERVICOS DE ENGENHARIA NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL; MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS; ATIVIDADES TECNICAS DE ENGENHARIA NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/10/2019
Registro: SC S1 126318-8 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2513022670
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 17:34:20 do dia 14/10/2019 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: **CHD9-001F-32H0-32D2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR

Aprovado em: 14/03/2014

CPF: 084.834.629-74

Registro: SC S1 126318-8

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2513022670

Endereço: RUA PAPA JOAO PAULO I 98 CENTRO
88131-170 PALHOCA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 24/02/2014

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **17:24:09** do dia **28/10/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **4 83-ACD7-FF56-FHCH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.811.509/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MATIAS KABUCHI	NÚMERO 234	COMPLEMENTO GALPAO3
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 88.117-450	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALPERFEITO.COM.BR	TELEFONE (48) 8433-8419
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 16:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.811.509/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R MATIAS KABUCHI	NÚMERO 234	COMPLEMENTO GALPAO3
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 88.117-450	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALPERFEITO.COM.BR	TELEFONE (48) 8433-8419
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 16:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.811.509/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R MATIAS KABUCHI	NÚMERO 234	COMPLEMENTO GALPAO3
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 88.117-450	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALPERFEITO.COM.BR	TELEFONE (48) 8433-8419
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 16:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.811.509/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MATIAS KABUCHI	NÚMERO 234	COMPLEMENTO GALPA03
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 88.117-450	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALPERFEITO.COM.BR	TELEFONE (48) 8433-8419
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 16:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.811.509/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1995	
NOME EMPRESARIAL METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MATIAS KABUCHI	NÚMERO 234	COMPLEMENTO GALPAO3	
CEP 88.117-450	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALPERFEITO.COM.BR	TELEFONE (48) 8433-8419		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 16:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

5497 / 2019

de Licença para
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O presente alvará terá validade condicional ao pagamento da TPPI de cada ano

Concedida a: **330721 METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**
CNPJ 00811509000114

Para se estabelecer na: **MATIAS KALBUSCH, Nº 234**
Compl. GALPAO 3Bloco Apto. Bairro BARREIROS, CEP:83117-450
São José - SC

Atividade: **7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
8599604-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7739099-ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFIC
7732201-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAI

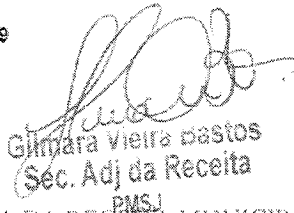
Inscrição (CMC): **9024187**

Horário:

Observações:

Processo de Abertura: **16359/2019**

Emitido em: **25/10/2019**


Gláucia Vieira Bastos
Séc. Adj da Receita
PMSJ

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

- * O presente alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei nº 606/66 - código de posturas).
- * Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 021/05.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 00.811.509/0001-14	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 01/03/2006
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.125.780	NOME EMPRESARIAL METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL PERFEITO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7112000 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas 2822402 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3314799 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702 - Obras de irrigação 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4313400 - Obras de terraplenagem 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4391600 - Obras de fundações 4399101 - Administração de obras 4399103 - Obras de alvenaria 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4674500 - Comércio atacadista de cimento 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras		

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
 4743100 - Comércio varejista de vidros
 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 7119702 - Atividades de estudos geológicos
 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2014
 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2019

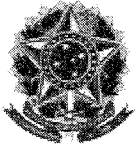
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO RUA MATIAS KABUCHI	NÚMERO 234	COMPLEMENTO GALPAO:3
CEP 88117-450	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ
		UF SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 19/03/2010

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 21/10/2019 16:41:43 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 00.811.509/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:26 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2020.

Código de controle da certidão: **0BDF.E12A.651B.43BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

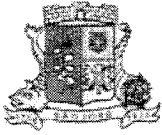
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**
CNPJ/CPF: **00.811.509/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140122378296**
Data de emissão: **06/11/2019 16:53:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **05/01/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ: 00811509000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PMSJ

Comprovação de Regularidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 330721 - METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Endereço: Rua MATIAS KALBUSCH, 234 - Bairro BARREIROS - Compl. GALPAO 3 - CEP 88.117-450

Código de Controle

CWWAUUD9JMGRFGZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 15 de Outubro de 2019

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.811.509/0001-14

Razão Social: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Endereço: R MATIAS KABUCHI 234 GALPAO03 / BARREIROS / SAO JOSE / SC /
88117-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

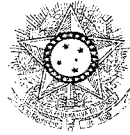
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111514030076641902

Informação obtida em 20/11/2019 15:46:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.811.509/0001-14

Certidão n°: 186379617/2019

Expedição: 14/10/2019, às 17:49:08

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.811.509/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 217537

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Raiz do CNPJ: 00.811.509

Certidão emitida às 15:37 de 24/09/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



24/09/2019

9414134

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6842086

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 23/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, portador do CNPJ: 00.811.509/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, terça-feira, 24 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

9414134





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6995603

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 21/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, portador do CNPJ: 00.811.509/0001-14. ****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº:

9610679



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 257235

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Raiz do CNPJ: 00.811.509

Certidão emitida às 11:02 de 22/11/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

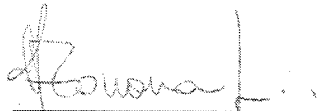
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

**Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição Federal**

A Empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.811.509/0001-14, sediada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Barreiros, São José – SC vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Ângelo José Zanona Junior, portador do CPF nº 039.653.989-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palhoça, 28 de outubro de 2019.



Ângelo José Zanona Junior
CPF: 039.653.989-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2019 14:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1397943

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/11/2020 14:11:33 (hora local)**.

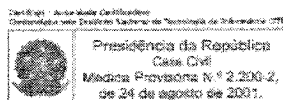
¹**Código de Autenticação Digital:** 112472111191406370992-1 a 112472111191406370992-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9892a303e7a1b0fbb24823cfdcaf0f172b39ef043d28585a0a4c98345804263f669f5e016581a2b2827e18e5cb
ea95c5a7e7b68326250fda11901f30392d47e





ANEXO III

PESSOA JURÍDICA EXECUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) RG e CPF dos sócios;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e
- e) Documentos, no caso de Sociedades Empresárias, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Em se tratando de renovação, fica dispensada a entrega dos documentos relacionados nos itens anteriores, devendo o requerente apresentar apenas alterações subsequentes ao Contrato Social ou Estatuto que se verificarem no último exercício.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de regularidade para com o CREA/CAU, mediante apresentação de Certidão de Registro de pessoa jurídica, comprovando que tanto a pessoa jurídica quanto seu(s) responsável(veis) técnico(s) encontram-se em situação regular.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade, através do ALVARÁ DE LICENÇA;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver;
- d) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União (expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Federal);
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de Regularidade com a fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- a) Declaração, firmada pelo licitante de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

CNH - 01543802858
13/05/2020
(15.05.2015)



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	3602	ANO	2019
----	------	-----	------

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

HABITAÇÃO (HABITE-SE)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	CNPJ OU CPF Nº 00.811.509/0001-14
--	--------------------------------------

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA MATIAS KABUCHI, GALPAO:3	Nº 234	CEP 88.117-450
---	-----------	-------------------

BAIRRO BARREIROS	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ	FONE 8433-8419
---------------------	-----------------------	-------------------

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Lei Municipal nº 2446/1992.
Decreto Municipal nº 11.886/2019.

PRAZO VALIDADE 18/10/2020	LOCAL E DATA SÃO JOSÉ, 18/10/2019
------------------------------	--------------------------------------

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE MARLY PREVIATTI Diretora Geral de Vigilância Vigilância Sanitária FMSUS/SJS	FISCAL
--	--------

OBSERVAÇÕES
Escritório.

Diego Heidel Gaspari
 Fiscal Sanitário - Nº 119-1
 SPM/MSA-1102 - CPF: 014.205.273

Daniela Optico Pedro
 Agente de Fiscalização Sanitária
 Matr. 41818-3
 Fones: 8433-12130

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.874-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 11247211191406370992-2; Data: 21/11/2019 14:11:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ57906-WV14;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Miranda Cavalcanti
 Titular: **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0060556-1	CNPJ 00.811.509/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/1995	Data de Início de Atividade 01/09/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MATIAS KABUCHI, 234-GALPAO:3, BARREIROS, SÃO JOSÉ, SC, 88.117-450			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS, FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, ARTIGOS DE HATIAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURA, CABIDES, OCULOS DE NATAÇÃO, PRANCHAS, SUPRIMENTOS PARA CAMPING, CAÇA E PESCA PROFISSIONAL OU AMADORA, ASSIM COMO SUAS PEÇAS E UTENSILIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA, APICULTURA, SUINOCULTURA E FLORICULTURA ASSIM COMO PEÇAS E UTENSILIOS LONGAS E COBERTAS, BARRACOES PARA EVENTOS E ESTRUTURAS METALICAS PARA PALCOS, ESTUFAS, CULTIVO E CRIAÇÃO DE PLANTAS E ANIMAIS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPO, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS), COMPUTADORES, E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMPONENTES ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA DE CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, VERNIZES, MARMORES, GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO CAL, AREIA BRITA, PEDRA, TIJOLO, TELHA, GESSO E ARGILA, TUBOS DE CANO DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRA, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E CARTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS, PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METALÚRGICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, AUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TREINAMENTO E INSTALAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO E HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE IRRIGAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, ALUGUEL DE M			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de outubro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0060556-1	CNPJ 00.811.509/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/1995	Data de Início de Atividade 01/09/1995
Titular Nome/CPF ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR 039.653.989-03	Administrador sim	Início do Mandato 16/09/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR 039.653.989-03			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de outubro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: Rua MATIAS KABUCHI, 234

Complemento.....: GALPAO3

Bairro.....: BARREIROS

Município.....: SAO JOSE

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 00.811.509/0001-14

Inscrição Estadual.: 255125780

Registro na junta...: 42600605561 Data registro: 12/09/2019

Inscrição Municipal:

SAO JOSE, 01/01/2018

ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 039.653.989-03

GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03288401
CPF: 063.798.449-88



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c_U4Yf9ccoc_pxEL00wFhmUv5jVggeU1DabqM18tTZ51NHr30iFSA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03965398903-ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR|06379844988-GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/10/2019
Arquivamento 199768625 Protocolo 195429591 de 15/10/2019
Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
NIRE 42600605561
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
Chanceia 3357415459110
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	400.000,00	
01/01/2018	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR REFERENTE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		400.000,00
			TOTAL DO DIA	400.000,00	400.000,00
			TOTAL DO MÊS	400.000,00	400.000,00
05/09/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
05/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		3.600,00
			TOTAL DO DIA	3.600,00	3.600,00
			TOTAL DO MÊS	3.600,00	3.600,00
10/10/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63.875,41	
10/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63.875,41
			TOTAL DO DIA	63.875,41	63.875,41
15/10/2018	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	26.014,50	
15/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		26.014,50
			TOTAL DO DIA	26.014,50	26.014,50
22/10/2018	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO DESPESA COM FRETE	4.570,80	
22/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA COM FRETE		4.570,80
			TOTAL DO DIA	4.570,80	4.570,80
30/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149.840,00	
30/10/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149.840,00
			TOTAL DO DIA	149.840,00	149.840,00
			TOTAL DO MÊS	244.300,71	244.300,71
06/11/2018	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO	2.399,99	
06/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO		2.399,99
			TOTAL DO DIA	2.399,99	2.399,99
12/11/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	1.977,01	
12/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA COM ENERGIA ELETRICA		1.977,01
			TOTAL DO DIA	1.977,01	1.977,01
30/11/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DESPESA COM TELEFONE	936,99	
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA COM TELEFONE		936,99
			TOTAL DO DIA	936,99	936,99
			TOTAL DO MÊS	5.313,99	5.313,99
03/12/2018	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	2.888,41	
03/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA		2.888,41
03/12/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.690,31	
03/12/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.690,31
			TOTAL DO DIA	7.578,72	7.578,72
31/12/2018	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS EM 2018	58.787,97	
31/12/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS EM 2018		58.787,97
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	4.570,80	
31/12/2018	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		4.570,80
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	1.977,01	
31/12/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		1.977,01
			TRANSPORTE	65.335,78	65.335,78

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	65.335,78	65.335,78
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	936,99	
31/12/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		936,99
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	2.399,99	
31/12/2018	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		2.399,99
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	2.888,41	
31/12/2018	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		2.888,41
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	3.600,00	
31/12/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		3.600,00
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	26.014,50	
31/12/2018	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		26.014,50
31/12/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	149.840,00	
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		149.840,00
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	58.787,97	
31/12/2018	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		58.787,97
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	48.664,33	
31/12/2018	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		48.664,33
			TOTAL DO DIA	358.467,97	358.467,97
			TOTAL DO MÊS	366.046,69	366.046,69

ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR
 TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
 CPF: 039.653.989-03

GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03288401
 CPF: 063.798.449-88

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	618.405,72	165.051,08	453.354,64D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	618.405,72	165.051,08	453.354,64D
3	DISPONÍVEL	0,00	400.000,00	106.263,11	293.736,89D
4	CAIXA	0,00	400.000,00	106.263,11	293.736,89D
5	CAIXA GERAL	0,00	400.000,00	106.263,11	293.736,89D
12	CLIENTES	0,00	149.840,00	0,00	149.840,00D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	149.840,00	0,00	149.840,00D
14	CLIENTES DIVERSOS	0,00	149.840,00	0,00	149.840,00D
53	ESTOQUE	0,00	68.565,72	58.787,97	9.777,75D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	68.565,72	58.787,97	9.777,75D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	68.565,72	58.787,97	9.777,75D
149	PASSIVO	0,00	0,00	453.354,64	453.354,64C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	4.690,31	4.690,31C
164	FORNECEDORES	0,00	0,00	4.690,31	4.690,31C
165	FORNECEDORES	0,00	0,00	4.690,31	4.690,31C
166	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	4.690,31	4.690,31C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	448.664,33	448.664,33C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	48.664,33	48.664,33C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	48.664,33	48.664,33C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	48.664,33	48.664,33C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	42.387,70	42.387,70	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	42.387,70	42.387,70	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	4.570,80	4.570,80	0,00
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	4.570,80	4.570,80	0,00
312	FRETES E CARRETOS	0,00	4.570,80	4.570,80	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	37.816,90	37.816,90	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	37.816,90	37.816,90	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.977,01	1.977,01	0,00
356	TELEFONE	0,00	936,99	936,99	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	2.399,99	2.399,99	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	2.888,41	2.888,41	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	26.014,50	26.014,50	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	208.627,97	208.627,97	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	208.627,97	208.627,97	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	58.787,97	58.787,97	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	58.787,97	58.787,97	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	58.787,97	58.787,97	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00

ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR
 TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
 CPF: 039.653.989-03

GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03288401
 CPF: 063.798.449-88

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	453.354,64D
ATIVO CIRCULANTE	453.354,64D
DISPONÍVEL	293.736,89D
CAIXA	293.736,89D
CAIXA GERAL	293.736,89D
CLIENTES	149.840,00D
DUPLICATAS A RECEBER	149.840,00D
CLIENTES DIVERSOS	149.840,00D
ESTOQUE	9.777,75D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	9.777,75D
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.777,75D
PASSIVO	453.354,64C
PASSIVO CIRCULANTE	4.690,31C
FORNECEDORES	4.690,31C
FORNECEDORES	4.690,31C
FORNECEDORES DIVERSOS	4.690,31C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	448.664,33C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	48.664,33C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	48.664,33C
LUCROS ACUMULADOS	48.664,33C

 ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR
 TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
 CPF: 039.653.989-03

 GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03288401
 CPF: 063.798.449-88

Empresa: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
C.N.P.J.: 00.811.509/0001-14
Insc. Junta Comercial: 42600605561 Data: 12/09/2019

Folha: 0006
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA BRUTA		
VENDÁ DE MERCADORIAS	149.840,00	<u>149.840,00</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>149.840,00</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(58.787,97)	<u>(58.787,97)</u>
LUCRO BRUTO		<u>91.052,03</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(42.387,70)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(4.570,80)	<u>(4.570,80)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.977,01)	
TELEFONE	(936,99)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.399,99)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.888,41)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.600,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(26.014,50)	<u>(37.816,90)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>48.664,33</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>48.664,33</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>48.664,33</u>

ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 039.653.989-03

GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03288401
CPF: 063.798.449-88

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2018 **Valores expresso em Reais (R\$)**

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa Metal Perfeito Construtora e Incorporadora EIRELI, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede no município de São José/SC, tem por objetivo social: Serviços de engenharia.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a Resolução CFC nº 1418/12 – ITG 1000 “Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte”, a Lei nº 11.638/2007 e o pronunciamento técnico PME – Contabilidade para pequenas e médias empresas, emitido pelo comitê de pronunciamentos contábeis – CPC e pelo conselho federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº. 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Contas a Receber (clientes diversos)

Os valores a receber são registrados e mantidos pelo valor nominal, deduzidos de provisões.

(c) Receitas e Despesas

A empresa Metal Perfeito Construtora e Incorporadora EIRELI tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Ativo Circulante:

Nota 04 – Caixa e equivalente de caixa

	31/12/2018
Caixa	293.736,89
Banco	0,00
Aplicação de Liquidez Imediata	0,00
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	293.736,89

Nota 05 – Clientes

Saldo da conta clientes é de R\$ 149.840,00 no dia 31/12/2018.

Os valores a receber são provenientes de vendas e estão registrados no ativo circulante. Não há provisão para devedores duvidosos.

Nota 06 – Estoques

Saldo da conta estoques é de R\$ 9.777,75 no dia 31/12/2018.

Passivo Circulante:

Nota 07 – Fornecedores

Saldo da conta Fornecedores é de R\$ 4.690,31 no dia 31/12/2018.

Nota 08 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital social da empresa Metal Perfeito Construtora e Incorporadora EIRELI, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados.

b) Lucros acumulados

A empresa apurou lucro no exercício de 31/12/2018.

Biguaçu, 31 de Dezembro de 2018

ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR
039.653.989-03
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER
063.798.449-88
1SC03288401

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
15	1.1.2.01.001	CLIENTE A	5
14	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
504	1.1.2.01.001	LOCADORES DIVERSOS	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
52	1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.02.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES	4
71 S	1.2.1.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	5
72	1.2.1.01.001.001	CLIENTE B	6
73	1.2.1.01.001.002	CLIENTE C	6
74 S	1.2.1.01.002	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
75 S	1.2.1.01.003	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
76 S	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	4
77 S	1.2.1.02.001	TÍTULOS A RECEBER	5
78 S	1.2.1.02.002	BANCOS CONTA VINCULADA	5
79 S	1.2.1.02.003	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
80 S	1.2.1.02.004	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
81 S	1.2.1.02.005	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
82 S	1.2.1.02.006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
83 S	1.2.1.02.007	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
84 S	1.2.1.02.008	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
85 S	1.2.1.02.009	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	5
86 S	1.2.1.02.010	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88 S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.2.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.2.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.2.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.2.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.2.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.2.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.2.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.2.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.2.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.2.04.001	FINOR	5
99	1.2.2.04.002	FINAM	5
100 S	1.2.2.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.2.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.2.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.2.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.2.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
106	1.2.2.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.2.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.2.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.2.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.2.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.3.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.3.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.3.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.3.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.3.07.001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	5
130	1.2.3.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.3.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
167	2.1.3.01.001	FORNECEDOR RS	5
166	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
547	2.1.5.01.004	13º SALÁRIO A PAGAR	5
548	2.1.5.01.005	FÉRIAS A PAGAR	5
549	2.1.5.01.006	RESCISÃO A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
528	2.1.6.02.001	ALUGUEL A PAGAR	5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219 S	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	5
220 S	2.2.1.01.002	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
221 S	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	5
222	2.2.1.01.003.001	BANCO FINASA S/A	6
223 S	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225 S	2.2.1.01.005	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226 S	2.2.1.01.006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
550	2.2.1.01.006.001	EMPRÉSTIMO DE SÓCIO	6
224 S	2.2.1.01.007	TÍTULOS A PAGAR	5
227 S	2.2.1.02	FORNECEDORES	4
228 S	2.2.1.02.001	FORNECEDORES	5
229	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	6
230	2.2.1.02.001.002	FORNECEDOR B	6
231 S	2.2.1.02.002	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	5
232 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233 S	2.2.1.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
234	2.2.1.03.001.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	6
235	2.2.1.03.001.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	6
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
237 S	2.2.1.04.001	CONTAS A PAGAR	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249 S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251	2.3.2.01	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252	2.3.2.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253	2.3.2.03	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250	2.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254 S	2.3.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3
256	2.3.3.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255	2.3.3.02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257 S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3
259	2.3.4.01	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260	2.3.4.02	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262	2.3.4.04	RESERVA ESPECIAL	4
263	2.3.4.05	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	4
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	IPTU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	DESPESAS COM CARTÓRIO	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
525	3.2.2.04.015	SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS	5
526	3.2.2.04.016	TELEFONE	5
551	3.2.2.04.017	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	4
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS ATIVOS (OUTROS)	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
462 S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	5.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	5.1.1.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.2.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 19

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: Rua MATIAS KABUCHI, 234

Complemento.....: GALPAO3

Bairro.....: BARREIROS

Município.....: SAO JOSE

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 00.811.509/0001-14

Inscrição Estadual.: 255125780

Registro na junta...: 42600605561 Data registro: 12/09/2019

Inscrição Municipal:

SAO JOSE, 31/12/2018

ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 039.653.989-03

GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03288401
CPF: 063.798.449-88



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019111879
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900094389, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019111879
04/11/2019, 09:45:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094389
CAT nº 252019111879 de 04/11/2019, página 2 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019111879
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR**

Registro.....: SC S1 126318-8

C.P.F.....: 084.834.629-74

Data Nasc.....: 17/11/1990

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 24/02/2014 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO

- SC

•ART 7157927-1

Empresa.....: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORP EIRELI

Proprietário.: AWB LOGISTICA E TRANSPORTES

Endereço Obra: RUA JOSE HENRIQUE DA SILVA S N

Bairro..... CALEMBA

88140 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Registrada em: 14/10/2019

Baixada em.. 01/11/2019

Período (Previsto) - Início: 30/09/2019 Término.....: 21/10/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 167,50 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 167,50 METRO(S) QUADRADO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 167,50 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 67,00 METRO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 295,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO ARMADO INCLUINDO DRENAGEM

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validarCertificao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094389 CAT nº 252019111879 de 04/11/2019, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 00.811.509/0001-14, situada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Bairro Barreiros, Cidade de São José – SC, registrada no CREA-SC nº 168423-9, prestou serviços à AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 19.939.011/0001-60, de execução de pavimentação em concreto armado, incluindo terraplanagem, drenagem e escavação em terra, localizada na Rua José Henrique da Silva, s/nº, Calemba, Santo Amaro da Imperatriz/SC, com início em 30/09/2019 e término em 21/10/2019.

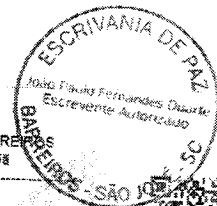
PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	167,50m ²
COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE	167,50m ²
ARMADURA DE AÇO PARA CONCRETO	167,50m ²
DRENAGEM	67,00m
TERRAPLENAGEM	295,00m ²
ESCAVAÇÃO EM TERRA	150,00m ³

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Foi responsável técnico pela execução da obra o profissional Eng. Civil Edson Wilson Espindola Junior, CREA-SC nº 126318-8.

São José, 31 de outubro de 2019.

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabelião
RECONHECIMENTO DE FIRMA 1321630
Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de:
(1) ADÃO WILSON BARROSA
Barreiros, 31 de outubro de 2019
Em testemunho _____ da verdade.
LUAN ESQUIEL FERNANDES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 - selo R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,20
Selo Digital de Fiscalização: Selo Notarial PPW07360-89MH
Confira os dados do ato em: sica.jsc.br/sato



Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel: (48) 3222-1991

Adão W. Barbosa

Adão Wilson Barbosa
CPF: 729.670.569.87
RG: 2.786.997
Proprietário



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aferido Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094389 CAT nº 252019111879 de 04/11/2019, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019112267
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR**
Registro.....: SC S1 126318-8
C.P.F.....: 084.834.629-74
Data Nasc.....: 17/11/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 24/02/2014 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 7169727-7

Empresa.....: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORP EIRELI
Proprietário.: AWB LOGISTICA
Endereço Obra: RUA DAS ORQUIDEAS S N
Bairro.....: FERRUGEM
88495 - GAROPABA - SC
Registrada em: 23/10/2019 Baixada em.. 13/11/2019
Período (Previsto) - Início: 14/10/2019 Término.....: 08/11/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

Dimensão do Trabalho ...	862,50 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	
Dimensão do Trabalho ...	862,50 METRO(S) QUADRADO(S)
Dimensão do Trabalho ...	18,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO	
Dimensão do Trabalho ...	18,00 UNIDADE(S)
Dimensão do Trabalho ...	862,50 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE	
Dimensão do Trabalho ...	862,50 METRO(S) QUADRADO(S)
Dimensão do Trabalho ...	862,50 METRO(S) QUADRADO(S)
TERRAPLENAGEM	
Dimensão do Trabalho ...	862,50 METRO(S) QUADRADO(S)
Dimensão do Trabalho ...	345,00 METRO(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ...	345,00 METRO(S)
Dimensão do Trabalho ...	9,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO	
Dimensão do Trabalho ...	9,00 UNIDADE(S)
Dimensão do Trabalho ...	690,00 METRO(S)
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ...	690,00 METRO(S)
Dimensão do Trabalho ...	45,00 METRO(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ...	45,00 METRO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019112267 emitida em 13/11/2019

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900097857 CAT nº 252019112267 de 13/11/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019112267
Atividade concluída

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900097857, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019112267
13/11/2019, 16:09:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertificao.php>. Informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900097857
CAT nº 252019112267 de 13/11/2019, página 2 de 3





Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 00.811.509/0001-14, situada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Bairro Barreiros, Cidade de São José – SC, registrada no CREA-SC nº 168423-9, prestou serviços à AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 19.939.011/0001-60, de execução de pavimentação em lajotas, incluindo terraplanagem e drenagem, localizada na Rua das Orquídeas, s/nº, Ferrugem, Garopaba/SC, com início em 14/10/2019 e término em 08/11/2019.

<u>Atividade Técnica</u>	<u>Quant.</u>
PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	862,50 m ²
BOCA DE LOBO	18,00 und
COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE	862,50 m ²
TERRAPLENAGEM	862,50 m ²
DRENAGEM C/ TUBO DE CONCRETO DN 500mm	345,00 m
CAIXA DE LIGAÇÃO	9,00 und
MEIO FIO	690,00 m
DRENAGEM C/ TUBO DE CONCRETO DN 400mm	45,00 m

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Foi responsável técnico pela execução da obra o profissional Eng. Civil Edson Wilson Espindola Junior, CREA-SC nº 126318-8.

São José, 12 de novembro de 2019.



Adão W Barbosa

Adão Wilson Barbosa

CPF: 729.670.569.87

RG: 2.786.997

Proprietário



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabeliã
RECONHECIMENTO DE FIRMA 132/613
Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de
(1) ADÃO WILSON BARBOSA

Barreiros, 13 de novembro de 2019.
Em testemunho _____ de verdade.
JOÃO PAULO FERNANDES QUARTE - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma EPV40001-YSYO
Confira os dados do ato em: sc.jus.br/selo





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019111877

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR**

Registro.....: SC S1 126318-8

C.P.F.....: 084.834.629-74

Data Nasc.....: 17/11/1990

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 24/02/2014 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO

- SC

•ART 7157984-0

Empresa.....: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORP EIRELI

Proprietário.: GRUPO ZARUK

Endereço Obra: RUA MATIAS KABUCHI 234

Bairro.....: BARREIROS

88100 - SAO JOSE

- SC

Registrada em: 14/10/2019

Baixada em.. 01/11/2019

Período (Previsto) - Início: 11/10/2019 Término.....: 25/10/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ..: 645,30 METRO(S) QUADRADO(S)

DIVISORIAS

Dimensão do Trabalho ..: 212,50 METRO(S) QUADRADO(S)

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ..: 645,30 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE PATIO PINTURA DE EDIFICACAO

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094372 CAT nº 252019111877 de 04/11/2019, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019111877
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900094372, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019111877

04/11/2019, 09:43:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094372
CAT nº 252019111877 de 04/11/2019, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Atestado De Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de comprovação técnica, que a empresa Metal Perfeito Construtora E Incorporadora EIRELI, CNPJ nº 00.811.509/0001-14, situada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Bairro Barreiros, Cidade de São José - SC, registrada no CREA-SC nº 168423-9, prestou serviços à Zaruk Coworking, inscrita no CNPJ nº 34.012.808/0001-00, executou a pavimentação do pátio e a instalação de divisórias, localizado na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Barreiros, São José/SC, referente à ART Nº 7157984-0, com início em 11/10/2019 e término em 25/10/2019.

Foi responsável técnico pela execução da Obra o profissional Eng. Civil Edson Wilson Espindola Junior, CREA-SC nº 126318-8.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	Execução:		
1.1	Terraplanagem	m ²	700,00
1.2	Compactação de aterro e/ou base	m ²	700,00
1.3	Pavimentação em Paralelepípedos	m ²	700,00
1.4	Pintura	m ²	645,30
1.5	Divisórias	m ²	212,50
1.6	Limpeza	m ²	645,30

São José, 31 de outubro de 2019.



Hulli Fernandes Pizarro

Hulli Fernandes Pizarro

CPF nº 091.045.249-00

Resp. Legal



ESCRITÓRIO DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS

Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabeliã

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2821623

Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de:

(1) HULLI FERNANDES PIZARRO

Barreiros, 31 de outubro de 2019

Em testemunho _____ da verdade.

LUAN ESEQUIEL FERNANDES - Escrivão Notarial

Emolumentos: R\$ 3,25 + selo R\$ 1,95 = Total: R\$ 5,20

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPW07069-HECS

Confira os dados de seu em: uso.usp.br/selo



Registro realizado eletronicamente. Para ativar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertificacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094372 CAT nº 252019111877 de 04/11/2019, página 3 de 3



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI E EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR

METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com sede na Rua Mathias Kabuchi, 234 – Galpão 3 – Barreiros – Sao José – SC, CEP: 88.117-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.811.509/0001-14, neste ato representado por seu representante legal **ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR**, portador do CPF nº CPF 039.653.989-03, RG 3.841.456-2, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR**, pessoa física, de direito privado, estabelecido em, na Rua Papa João Paulo I, 98, Centro - Palhoça/SC, CEP 88131-170, portador do CPF 084.834.629-74, inscrita no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - **CONFEA** sob o nº 2513022670 e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – **CREA/SC** sob o nº 126318-8, adiante denominado **CONTRATADO**, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da presente avença consiste na contratação do prestador de serviços de **ENGENHEIRO CIVIL**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, podendo ser prorrogado.

ADENDO: Em não havendo mais interesse da continuação do presente contrato, a parte que desejar encerrá-lo, deverá avisar com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

CLÁUSULA TERCEIRA – Caberá ao **CONTRATADO**, cumprir todas as exigências emanadas pelo **CONFEA/CREA-SC**, ficando como **ENGENHEIRO CIVIL** responsável da Empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, perante todos os órgãos de fiscalização, assinando todo e qualquer documento correspondente a responsabilidade ora acertada.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do **CONTRATADO** deverão ser solicitadas por este, em tempo hábil, a **CONTRATANTE**, para a adoção das medidas que julgarem convenientes.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A remuneração mensal será de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) para cumprir uma carga horária de **20** (vinte) horas semanais, iniciando às **08:00 HS** e terminando às **12:00** horas de segunda a sexta-feira.

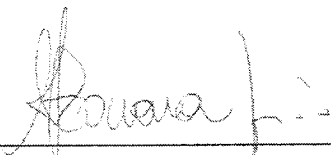


DO FORO


CLÁUSULA QUINTA – É competente o Foro da Comarca de São José/SC, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Sao José, 24 de Setembro de 2019.



**ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR
METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CONTRATANTE**



**EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC n° 126318-8
CONTRATADO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2019 16:00:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1372791

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 15:36:26 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112471510191531540021-1 a 112471510191531540021-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b88b4fbd621c7b9632bc308eddf37491726696f5e016581a2b2827e18e5c
bea95c8aa3fa5996a71adb5a71f022f837e4de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2019 10:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 10:24:01 (hora local)**.

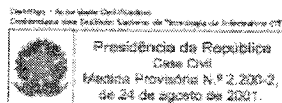
¹**Código de Autenticação Digital:** 112473010191022030471-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbd695e21cb5205e8f4cb3bad127764ee9e186d9bf90773871fd576f7420b6696f5e016581a2b2827e18e5cb
ea95ca094b0aea709373fe3f309abaaf4ef70



Presidência da República
Depto. Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2019 10:33:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 10:24:01 (hora local)**.

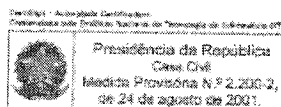
¹**Código de Autenticação Digital:** 112473010191022030553-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbd695e21cb5205e8f4cb3bad1277ddcc81f6c451d445c42a8dbd89801df6696f5e016581a2b2827e18e5cbea95c0ba826898c3d6999dc4e0ed40f4675f1



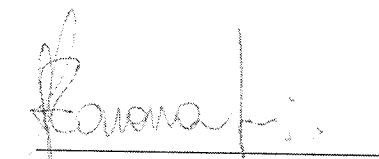
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Declaração de Proprietário de Empresa

Eu Ângelo José Zanona Junior, portador do CPF nº 039.653.989-03, RG nº 3841456, Residente a Rua Mario Neves de Oliveira, nº 21, Centro, Palhoça – SC, CEP: 88130-130, declaro para devidos fins, que sou proprietário ou sócio da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.811.509/0001-14, sediada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Barreiros, São José – SC.

São José, 28 de outubro de 2019.


Ângelo José Zanona Junior
CPF: 039.653.989-03

